



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS**

# **AOS TRABALHADORES DAS MUTUALIDADES**

Caros Colegas,

Foi assinado o Contrato Coletivo de Trabalho entre o SITESE e a União das Mutualidades Portuguesa.

A tabela salarial e as cláusulas de natureza pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024 para os associados do SITESE.

## **DIUTURNIDADES**

Os trabalhadores que estejam a prestar serviço em regime de tempo completo têm direito a uma diuturnidade no valor de 27,00€ por cada 5 anos de serviço, até ao limite de 7 diuturnidades, salvo os Educadores de Infância

## **REFEIÇÃO OU SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**

Opcionalmente ao fornecimento de refeições, as Instituições podem atribuir ao trabalhador um subsídio de alimentação no valor de **6,00€**, por cada dia completo de trabalho

## REMUNERAÇÕES MÍNIMAS

Nível	Vencimento base a partir de 1 de janeiro de 2024
A	1 350,00 €
B	1 300,00 €
C	1 250,00 €
D	1 220,00 €
E	
E.1	940,00 €
E.2	890,00 €
I	1 300,00 €
II	1 240,00 €
III	1 185,00 €
IV	1 155,00 €
V	1 150,00 €
VI	1 050,00 €
VII	1 000,00 €
VIII	985,00 €
IX	961,00 €
X	913,00 €
XI	883,00 €
XII	873,00 €
XIII	863,00 €
XIV	851,00 €
XV	845,00 €
XVI	839,00 €
XVII	833,00 €
XVIII	827,00 €
XIX	821,00 €

**Pela dignidade no trabalho e na vida.  
Pela segurança Profissional.  
Sindicalize-se!**

Lisboa, 8 de março de 2024

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt  
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg\_porto@sitese.pt  
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg\_portalegre@sitese.pt  
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg\_faro@sitese.pt

